

PROGRAMA DE MONITORIA DA FACESF

EDITAL / CP-Nº 01/2017

A Coordenação Pedagógica da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a inscrição para o Programa de Monitoria da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco, para o 2º semestre de 2017.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria da FACESF tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em Atividade Complementar dos cursos de graduação desta IES para constar no Histórico Escolar do discente.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 A atividade da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 O valor da Bolsa-Monitoria será o desconto de 30% da mensalidade do curso de graduação (desde que não tenha outra bolsa ou financiamento de 100%) entre os meses de Agosto a Dezembro de 2017, podendo ser interrompida por solicitação do docente, da Coordenação do Curso ou Pedagógica, através de avaliação negativa do cumprimento dos deveres do discente-monitor.

2.4 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FACESF em regime de 04 (quatro) horas semanais de atividades acadêmicas.

2.5 Os Estudantes-Monitores deverão realizar as suas Atividades de acordo com o horário estabelecido pelo Professor-Orientador.

2.6 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo da FACESF e o Discente-Monitor na secretaria da IES.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE-MONITOR

Constituem-se atribuições do Discente-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) assistência aos estudantes do curso de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) elaboração de material didático complementar;
- d) zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- e) participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de Curso, ou outros eventos promovidos pela Coordenação de Curso.
- f) **elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.**

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados no curso de graduação da FACESF que já tenha cursado a disciplina que pretende concorrer, tendo sido aprovado sem avaliação final.

5. DAS VAGAS DE MONITORIA DISPONÍVEL

As vagas disponíveis para seleção para o 2º semestre de 2017 na FACESF estão especificadas no Quadro I.

Quadro I – Vagas disponíveis para seleção para o 2º semestre de 2017

Nº da disciplina para inscrição	DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS
1.1	Civil III (Contratos)	1 (UMA)
1.2	Direito Administrativo II	1 (UMA)
1.3	Processo Civil IV	1 (UMA)

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria o candidato deverá:

- I. estar matriculado no curso;
- II. ter sido aprovado na disciplina que caracteriza a Monitoria pretendida;
- III. ter disponibilidade para os horários da monitoria.

6.2 Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido, no Núcleo de Extensão e Atividades Complementares (NEAC).

6.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

6.4 As inscrições serão realizadas no CAA, no período de 29/04/2017 – 06/05/2017, com taxa de R\$ 10,00. E depois será preenchida uma ficha de inscrição no NEAC.

7. DA SELEÇÃO

I- A seleção será mediante uma prova didática que será realizada na FACESF em salas devidamente sinalizadas nos dias 12 e 13/05/2017 às 8h (VER TABELA ABAIXO).

II- O sorteio dos assuntos estabelecidos e abaixo listados para cada disciplina será feito às 8h, sendo a aula dos candidatos aberta ao público interessado.

III- Cada candidato terá 30 minutos para ministrar o ponto sorteado.

Seguem abaixo os pontos a serem estudados de cada disciplina:

DISCIPLINA	PONTOS	DATA DA ENTREVISTA
1.1 Direito Civil III (Contratos)	1- Formação dos contratos 2- Contratos: conceitos, requisitos de validade e princípios. 3- Extinção dos contratos	12/05/2017
1.2 Direito Administrativo II	1- Servidores públicos 2- Improbidade administrativa	13/05/2017
1.3 Processo Civil IV	1- Tutela provisória: conceitos e modalidades 2- Pressupostos de concessão. 3- Tutela de evidência 3- Recursos Repetitivos	13/05/2017

	(especial e extraordinário)	
--	-----------------------------	--

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir da prova didática de cada disciplina que terá a avaliação do professor-orientador, havendo empate o critério será a análise do histórico escolar dos candidatos. O candidato deverá atingir a nota mínima 7,0.

9. DA PERDA DO DIREITO À MONITORIA

O candidato perderá o direito à Monitoria se não cumprir as atribuições estabelecidas neste Edital.

10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas da Monitoria no 2º semestre de 2017 será divulgada pelo NEAC da FACESF, após a sua homologação.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE MONITORIA

Atividade	Datas	Horário
Inscrição dos candidatos	29/04/2017 – 06/05/2017	Durante o horário de atendimento do NEAC
Prova Didática	12 e 13/05/2017	8h (início)
Resultado Final	18/05/2017	19h- mural da FACESF

Assinatura do Termo de Acordo da Monitoria	19 e 20/05/2017	Durante o horário de atendimento da Secretaria
--	-----------------	--

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito

12.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria da FACESF e Coordenações do NEAC e de Curso.

12.3 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias após a divulgação do resultado, à Coordenação Pedagógica.

Belém do São Francisco, 27 de abril de 2017.

Geyza Kelly Alves Vieira

Coordenadora Pedagógica da FACESF

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE ALUNO PARA MONITORIA
ANO/SEMESTRE: _____ / DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Nome _____	Matrícula _____		
RG _____	CPF _____	Semestre _____	Período _____
Endereço: _____			
_____		Cidade: _____	
CEP: _____	e-mail: _____		
Telefone: (res) _____ (cel) _____			
Possui FIES? () Sim () Não			
Possui PROUNI? () Sim () Não			
Possui outros descontos () Sim () Não Qual a porcentagem? _____			

DADOS DA MONITORIA

Monitoria Pretendida (Disciplina) _____		
Curso _____	Semestre _____	Período _____
Professor Responsável: _____		
Qual o motivo de fazer a monitoria?		

Belém do São Francisco, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) aluno(a)